

PORTARIA N.º 874/2022 - REITORIA/UNESPAR

Designa o Grupo de Trabalho para elaboração da Regulamentação Institucional do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação na UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 19.145.793-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Grupo de Trabalho** para elaboração da Regulamentação Institucional do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação na Universidade, conforme segue:

NOME	RG	ÓRGÃO/SETOR
Sebastião Cavalcanti Neto	3.XXX.229-3	Agência de Inovação Tecnológica (AGITEC)
Danyelle Stringari	6.XXX.177-6	Fundações de Apoio
Thais Gaspar Mendes da Silva	13.XXX.457-0	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)
Helem Patrícia de Fáveri Turco	7.XXX.701-0	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) / Procuradoria Jurídica (PROJUR)
Sérgio Carrazedo Dantas	5.XXX.510-4	Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)
Roni Simão	3.XXX.069-0	Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN)
Sydnei Roberto Kempa	8.XXX.221-0	Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora